

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bulnmg5w  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  05/10/2022  Projeto de lei nº 819/2022  Protocolo nº 9842/2022  Processo nº 1863/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
“Instituição Educacional Mato-grossense-  
IEMAT”, no município de Várzea Grande-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a “Instituição Educacional Mato-grossense- IEMAT”, inscrito no CNPJ nº 02.485.183/0001-08, localizada na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655, Bairro Cristo Rei e com sede no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

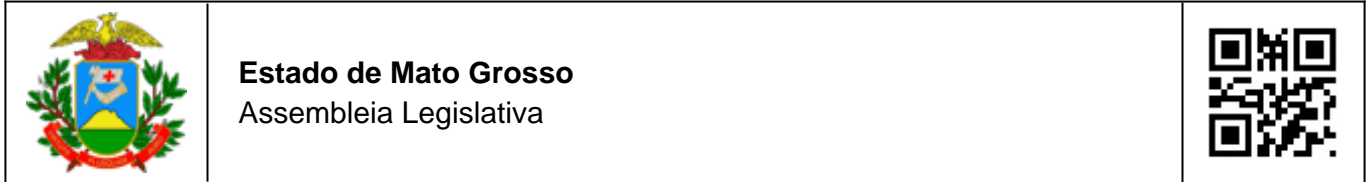
**JUSTIFICATIVA**

A Instituição Educacional Mato-grossense-IEMAT, inscrito no CNPJ nº 02.485.183/0001-08, localizada na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655, Bairro Cristo Rei e com sede no município de Várzea Grande/MT possui a finalidade de ser sem fins lucrativos destinado a criar e manter unidades de ensino em todos os graus, especialmente superior.

Tem personalidade jurídica de direito privado, com caráter educacional, cultural e científico com intuito de atender a todos que a ela se dirigem, independente da classe social e prestando serviços aos que a ela recorrem associados ou não associados.

Foi fundada em 22 de setembro de 1986 com duração indeterminada e possui dentre várias finalidades organizar, manter e desenvolver a educação no ensino superior contribuindo para aprimorar a cultura brasileira estimulando a pesquisa científica, técnica e artística.

Os cursos ofertados pela Instituição Educacional mantenedora da UNIVAG são referência em qualidade e competência na educação dos alunos, gerando impacto sobre a sociedade matogrossense.



A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 1.337, em 25 de agosto de 1993.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela Instituição Educacional Mato-grossense-IEMAT, visando dar continuidade e impulsionar ações educacionais de nível superior e profissionalizante e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2022

**Max Russi**  
Deputado Estadual